

ATA Nº. 01/99

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 1999.*

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a primeira Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ADRIANA GOLTZ (PDT), ARLINDO CASSEL (PPB), BETO MÜLLER (PPB), LÉO ANNUNCIAÇÃO (PMDB), NAEDY WRASSE (PSDB), NICO STEFENON (PMDB), PEDRO DE LIMA (PDT), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB).*****

Às dezenove horas e trinta minutos, após verificar a existência de quórum legal para tal, o Senhor Presidente, vereador BETO MÜLLER, declarou instalada a sessão que foi realizada devido ao levantamento do recesso parlamentar pela Presidência. A seguir, realizou-se a solenidade de posse do suplente de vereador PEDRO DE LIMA. Após aquele suplente entregar de seu Diploma de Suplente de Vereador, bem como a sua declaração de bens, o senhor Presidente, verificando a autenticidade daqueles documentos, comunicou que o suplente estava apto para ser empossado. Assim, o suplente PEDRO DE LIMA proferiu o compromisso legal previsto na Lei Orgânica Municipal. Após a leitura do termo de posse e assinatura do mesmo, o senhor presidente declarou empossado o vereador PEDRO DE LIMA. A seguir, as bancadas, por um representante de cada, indicaram seus respectivos líderes, que passaram a ser os seguintes: Líder do PPB, Ver. ARLINDO CASSEL; Líder do PMDB, Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO; Líder do PDT, Ver^a. ADRIANA GOLTZ; e Líder do PSDB, Ver^a. NAEDY WRASSE. A seguir, procedeu-se à constituição das comissões permanentes, proporcionalmente, por indicação dos líderes de bancada. Assim, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ficou composta pelos Vereadores ADRIANA GOLTZ, ARLINDO CASSEL e PEDRO DE LIMA, e a Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos composta pelos Vereadores LÉO ANNUNCIAÇÃO, NAEDY WRASSE e RENI BOIJINK. A seguir, foram apresentados os Projetos de Lei nrs. 50/98-E, 01/99-E e 02/99-E. Na **ORDEM DO DIA** tramitava o requerimento de urgência especial para o Projeto de Lei nº. 50/98-E, de autoria da vereadora NAEDY WRASSE. Em discussão sobre o requerimento de urgência especial para o Projeto de Lei nº. 50/98-E nenhum vereador manifestou-se; em votação, o requerimento de urgência especial para o Projeto de Lei nº. 50/98-E foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, passou-se para a **PAUTA**, onde tramitavam os Projetos de Lei nrs. 50/98-E, 01/99-E e 02/99-E: o vereador LÉO ANNUNCIAÇÃO disse que a autorização de aditamento de convênio entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul era necessária devido a prorrogação da atuação do Estado na fiscalização do trânsito; o vereador RENI BOIJINK disse que a prorrogação do convênio entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul manteria sob incumbência da Brigada Militar a fiscalização do trânsito, tarefa para a qual a Brigada era aparelhada, o que não era o caso do Município. Após, o senhor Presidente convocou os vereadores para a sessão extraordinária que realizar-se-ia no dia onze de janeiro seguinte, às dezenove horas. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 07 DE JANEIRO DE 1999.A.S.*****

.....